PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 641 DE 02 DE MAIO DE 1.966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir do dia 2 de maio do ano em curso, a professora MIRIAN FRANÇA CHAGAS, que ocupava o cargo de professora da ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO BAIRRO-CORREGO SÊCO, dêste município, nomeada pelo decreto nº 634, de 23 de fevereiro de 1.966.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 02 de maio de 1.966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data-supra e afixada no lugar de costume.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário